

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 175/2025 – PROCESSO Nº 24031/2025
–CONTRATO Nº 251/2025

O Secretário Municipal de Cultura, **Sr. Benedito Cláudio de Aquino**, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. José Carlos Porto Neto**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, declaram para fins de comprovação, que deixam de realizar licitação para a contratação da empresa **RAPHAEL MOREIRA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº14.909.182/0001-22, com sede à Rua Imperatriz Tereza Cristina, 366 - Jabaquara - Paraty/RJ - CEP: 23970-000, representante exclusivo do GRUPO SAMBAHIA, para 1 (uma) apresentação do **GRUPO SAMBAHIA**, dia 24 de agosto de 2025 na Festa de São Roque, no bairro São Roque- Paraty/RJ, conforme descrito no Termo de Referência.

Apresentação	Data	Local	Valor Total
1 (uma) apresentação da GRUPO SAMBAHIA na Festa de São Roque.	24/08/2025	São Roque	R\$ 5.000,00

A Secretaria Municipal de Cultura é responsável pela realização dos eventos que compõem o Calendário Turístico e Cultural do ano de 2025, no mês de agosto estaremos apoiando a Festa de SÃO ROQUE - Paraty. Para colaborar com o sucesso das festas, estaremos contratando a **GRUPO SAMBAHIA**.

Grupo SAMBAHIA é um grupo fundado há 12 anos, grupo composto por 5 integrantes, em suas apresentações musicais são apresentados vários ritmos como Samba, Pagode, forró, samba rock e muito mais temos grande compromisso com nossas apresentações afim de buscar sempre alegria e diversão para nosso público compromisso com nossos horários e sempre dispostos com os nossos contratos, apresentações com Cavaquinho, Violão, Tan Tan, Pandeiro, Reco Reco, Surdo de Marcação, Tamborim, Carrom e outros mais. Já fizeram apresentações por vários locais e regiões da Cidade de Paraty. Na FESTA DE SAO ROQUE em Paraty, não será diferente. Trazendo uma qualidade e um repertório variado, a promessa é de fazer com que a festa seja "muito boa".

O Evento Festa DE SÃO ROQUE 2025 constitui uma grande comemoração na cidade de Paraty/RJ promovendo o bem-estar social e cultural, contribuindo para a valorização das raízes do povo de nossa cidade e região, objetivando o tradicional e já consolidado evento. **GRUPO SAMBAHIA** ficará responsável por divertir o público neste evento da nossa cidade de Paraty. Desta forma, visando atrair número considerável de público para o evento citado, devido à popularidade da Banda e sua trajetória artística acima citada, pensou-se nesta contratação, contribuindo para valorização do Município, na qualidade de suas atividades artísticas, culturais e ao turismo local, já que desperta o interesse na participação dos eventos municipais.

Paraty conserva suas tradições como fonte de renda para o Município, sendo assim uma garantia e fator de encantamento de novos visitantes e dessa forma, a contratação do **GRUPO SAMBAHIA** apresenta todas as características que precisamos para a Festa de SÃO ROQUE.

O valor global da referida contratação é de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, ser pago em até 15 (quinze) dias úteis após a realização do Show, conforme artigo 145 da Lei

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 175/2025 – PROCESSO Nº 24031/2025
–CONTRATO Nº 251/2025

14.133/2021, contados do término do serviço, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente assinada por dois servidores da Secretaria de Cultura, atestando a execução do serviço.

As despesas com a presente contratação correrão pela seguinte **Dotação Orçamentária nº 749 3.3.90.39.00 13.392.0110.2248.0000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Secretaria de Cultura**, conforme Nota de Reserva Orçamentária nº 2942/2025 emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento, tendo sido confirmada a existência de saldo financeiro através da Solicitação nº 1028/2025.

A presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação reger-se-á pelas normas estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e está caracterizada como **INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO** em conformidade com o Artigo 74 – Inciso II da supracitada Lei.

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;"

O extrato da presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação será publicado no prazo de até 05 (cinco) dias no jornal incumbido de realizar as publicações dos Atos Oficiais desta Prefeitura e às expensas.

Paraty, 22 de agosto de 2025.

BENEDITO CLÁUDIO DE AQUINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EM 22/08/2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE PARATY
ORDENADOR DE DESPESAS



MUNICIPIO DE PARATY

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR

PARATY/RJ - CEP 23.970-000

CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527



CÓDIGO DE ACESSO

80CA3826553E4AA7A899FBC0A42539A6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: BENEDITO CLAUDIO DE AQUINO em 22/08/2025 12:37:13
CPF:***.***-.307-25
Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA
- ✓ Assinante: JOSE CARLOS PORTO NETO em 22/08/2025 13:42:47
CPF:***.***-.867-91
Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/80CA3826553E4AA7A899FBC0A42539A6>